

AUTÓGRAFO N.º 003/2015

PROJETO DE LEI N.º 003/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder reajuste de 7% (sete por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais, da escala de vencimentos do Magistério Público Municipal, e das funções de Educador Físico e Fisioterapeuta.

§1º - O percentual a que se refere o “*caput*” corresponde a 6,41 % (seis vírgula quarenta e um por cento) (IPCA) de recomposição da perda salarial do período correspondente a (Janeiro de 2014 até Dezembro/2014) - 12 (doze) meses, e de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos do servidor público municipal para todos os efeitos.

§2º - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes - Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, anexo IV - Cargo Provimento Temporário de Monitor de Transporte Escolar (Lei nº 619/2011) e anexo V - Função de Fisioterapeuta e Função de Educador Físico, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo VI da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 720/2014, de 25 de fevereiro de 2014, e seus Anexos I, II, III, IV e V.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.º 001/2015

ANEXO VI - PROJETO DE LEI N.º 003/2015

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) IMPACTO do reajuste concedido:

1.1 – Base de cálculo:

Despesa com pessoal no exercício de 2014 = R\$ 4.356.505,45
(quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal de 2014 = R\$ 4.356.505,45 x 7 % = R\$ 304.955,38 (em 12 meses).
Período de impacto do ajuste em 2015: **11 meses**

Cálculo: R\$ 304.955,38 / 12 = R\$ 25.412,94 x 11 meses = R\$ 279.542,34

2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores mensais	Exercício		
		2015	2016	2017
Impacto (ITEM 1)	R\$ 25.412,94	R\$ 279.542,34	R\$ 304.955,28	R\$ 304.955,28
TOTAL	R\$ 25.412,94	R\$ 279.542,34	R\$ 304.955,28	R\$ 304.955,28

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1-) Dados de 31.12.2014 – 3º Quadrimestre de 2014:

Índice %

Receita Corrente Líquida: R\$ 10.450.057,28

Gastos com Pessoal e Encargos: R\$ 3.356.505,45

41,69%

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Receita Corrente Líquida	R\$ 10.450.057,28	
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 4.356.505,45	41,69%
(+) IMPACTO	R\$ 279.542,34	2,67%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 4.636.047,79	44,36%
Exercício de 2016		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 4.356.505,45	41,69%
(+) Incorporação	R\$ 304.955,28	2,92%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 4.661.460,73	44,61%
Exercício de 2017		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 4.356.505,45	41,69%
(+) Incorporação	R\$ 304.955,28	2,92%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 4.661.460,73	44,61%

Câmara Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2015.

Norivaldo Massuda
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos
1º Secretário